



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI

Edital Nº 42, de 10 de dezembro de 2021

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO AO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA EDUCANDOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

O DIRETOR – GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 744, de 16/04/2019, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2019, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições no período de 12 a 13 DE DEZEMBRO DE 2021, para provimento de vagas remanescentes oriundas do processo seletivo de ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Serviço de Atendimento Educacional Especializado para Educandos com Transtorno do Espectro Autista, na modalidade de Educação a Distância em parceria com Secretaria de Modalidade de Educação Especial - SEMESP/MEC, por meio de Edital de fluxo contínuo, seguindo as condições e o cronograma indicados abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A realização deste processo de seleção dos candidatos ficará a cargo da Comissão do Processo Seletivo instituída por meio de portaria interna Nº 46/2021 do IF Baiano - Campus Guanambi, a qual compete a responsabilidade de organizar, planejar e executar, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes ao processo.

1.2 O curso será ofertado para todo o território Nacional, contemplando professores da rede pública de ensino e terá uma carga horária de 180 horas (cento e oitenta horas), distribuída em módulos, a saber:

MÓDULO	TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA
01	Histórico da Educação Especial para pessoas com autismo, concepção dos principais teóricos que subsidiam as ações no Brasil e legislação vigente.	30 horas
02	Transtorno do espectro autista: Conceito, características, etiologia e classificações nosológicas	30 horas
03	A Sala de Recurso Multifuncional (SRM) e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) como suporte à sala regular - uma parceria essencial para a inclusão escolar da criança com TEA.	30 horas
04	Processo de identificação, avaliação, encaminhamentos e planejamento das ações pedagógicas no AEE.	30 horas
05	Sala de Recurso Multifuncional (SRM) e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) - a estimulação das habilidades básicas ao processo de escolarização da criança com autismo.	30 horas
06	Planejamento Educacional Individualizado (PEI) do aluno com TEA.	30 horas

1.3. São requisitos para ingresso no curso:

1.3.1. Atuar na Rede Pública de Ensino, prioritariamente nas salas de AEE (anexar comprovante), ou na sala comum de ensino;

1.3.2 realizar a inscrição, conforme o edital;

1.3.3 apresentar toda a documentação exigida no edital.

1.3.3.1 O padrão para envio dos arquivos é o formato PDF, legível;

1.3.3.2 A documentação exigida no ato da inscrição deverá ser anexada em arquivo em formato PDF com tamanho limite em até 2MB para cada arquivo, conforme instruções no formulário de inscrição;

1.3.3.3 A comissão responsável pelo processo seletivo não se responsabiliza por problemas técnicos ocorridos durante a inscrição.

2. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

2.1. A seleção será realizada EXCLUSIVAMENTE de forma eletrônica, mediante manifestação on-line de interesse na vaga, por meio de preenchimento da declaração do ANEXO II, e encaminhamento, junto com a documentação exigida no item 4.1 deste Edital, para o e-mail: curso.tea@guanambi.ifbaiano.edu.br.

2.2. A classificação e seleção dos(as) candidatos(as) dar-se-á por meio de ordem de chegada dos e-mails, conforme indicado em cronograma.

2.3. No momento da manifestação online de interesse, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação exigida no item 4.1, para a posterior ingresso ao Curso.

I - A não apresentação dos documentos impedirá a efetivação do ingresso do(a) candidato(a);

II - A comissão deverá analisar a documentação do(a) próximo(a) candidato(a), segundo a ordem estrita de chegada do e-mail.

2.4. Caso o número de interessados seja maior do que as vagas disponibilizadas no ANEXO I, os(as) candidatos(as) excedentes serão adicionados(as) à Lista de Espera, que poderá ser utilizada pelo campus para preenchimento de eventuais vacâncias por desistência.

2.5. Em caso de empate, havendo mais de um e-mail que chegue no mesmo horário, o critério de desempate será maior idade, considerando ano, mês e dia.

3.0 DA FORMALIZAÇÃO DO INGRESSO

3.1 Para formalização do ingresso ao curso, será considerada a entrega dos documentos pelo candidato no ato da inscrição;

3.2 O candidato receberá a confirmação da formalização e demais informações do ingresso via e-mail curso.tea@guanambi.ifbaiano.edu.br.

3.3 Após confirmação do ingresso, serão formados grupos em aplicativo de mensagem para facilitar a comunicação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E EFETIVAÇÃO DO INGRESSO

4.1 Documentos e informações exigidos no ato da inscrição:

1. RG;

2. CPF;

3. Informar telefone/contato;

4. Informar e-mail;

5. Diploma de graduação, frente e verso, reconhecido pelo órgão competente;

6. Comprovante de atuação na rede pública, assinada e carimbada pela instituição de ensino;

7. Comprovante de atuação na sala de AEE, assinada e carimbada pela instituição de ensino.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS PARA O INGRESSO E LISTA DE ESPERA

5.1. A relação dos(as) candidatos(as) selecionados e (as) e da Lista de Espera, serão divulgadas conforme cronograma, na página eletrônica <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos>.

6. CRONOGRAMA

6.1. O cronograma estabelecido para as atividades deste Edital:

Etapa	Data
Publicação do Edital	10 de dezembro de 2021
Recursos para Impugnação do Edital	11 de dezembro de 2021
Manifestação de Interesse	12 e 13 de dezembro de 2021
Publicação das Listas de classificados e de Espera	14 de dezembro de 2021
Interposição de recursos contra as Listas	15 de dezembro de 2021
Publicação das Listas pós recursos/ Resultado final	16 de dezembro de 2021

7. DOS RECURSOS

7.1. Para interposição de recursos, o(a) candidato(a) deve preencher o ANEXO III e encaminhá-lo aos e-mails indicados no item 2.1.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. É da responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

8.2. A manifestação de interesse do(a) candidato(a) implica a aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3. Não serão efetivados ingressos em desacordo com este Edital.

8.4. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o(a) candidato(a) omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, o(a) mesmo(a) será eliminado(a) deste processo de ingresso.

8.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção do ingresso ao curso o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei.

8.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação na página eletrônica <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos>. 8.7. A Comissão divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente Edital.

8.8. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Processo Seletivo.

8.9. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para os e-mails indicados no item 2.1.

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

VAGAS REMANESCENTES	INÍCIO DAS AULAS
37	15/12/21
Total de vagas disponíveis:	37

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Manifestação de Interesse Curso de Aperfeiçoamento de Serviço de Atendimento Educacional Especializado para Educandos com Transtorno do Espectro Autista, na modalidade de Educação a Distância - 2021

Candidato(a): _____ CPF: _____

Naturalidade: _____

() Declaro, para os devidos fins, que tenho interesse em participar do Edital Nº 42, de 9 de dezembro de 2021, referente ao Curso de Aperfeiçoamento de Serviço de Atendimento Educacional Especializado para Educandos com Transtorno do Espectro Autista, na modalidade de Educação a Distância e tenho ciência total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não posso alegar desconhecimento.

_____, _____ de _____ de 2021

Local Data

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do(a) candidato(a): _____ CPF: _____

Curso pretendido: _____

() Impugnação do Edital () Recurso contra Lista de selecionados e e espera

Recurso: _____

Justificativa: _____

Documento assinado eletronicamente por:
▪ **Pedro Ricardo Rocha Marques, DIRETOR - SUBSTITUTO - GBI-DG**, em 10/12/2021 17:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270859
Código de Autenticação: 319cca1ffa

